



PORTARIA Nº 0802/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 6021190-50.2023.8.03.0001**, e o dever de seguir a contagem dos interstícios das progressões, a partir da **Coisa Julgada**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1261/2023–SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº **8023** de 19/10/2023, e a **Portaria nº 0847/2025–SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº **8390** de 15/04/2025, referentes às Progressões Funcionais concedidas ao servidor **Onedino Miranda Filho**, matrícula nº **0034206-8-01**, ocupante do cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo – Apoio à Gestão**, do **Grupo Gestão Governamental**.

Portaria nº 1261/2023–SEAD

I – Onde se lê: Especial/IV para Especial/V – 02/10/2023

II – Leia-se: Especial/IV para Especial/V – 11/02/2024

Portaria nº 0847/2025–SEAD

I – Onde se lê: Especial/V para Especial/VI – 02/04/2025

II – Leia-se: Especial/V para Especial/VI – 11/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de abril de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração.



Cód. verificador: 822463013. Cód. CRC: 09607C7
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

